



## Previdência, Inclusão Social e Combate à Pobreza

*Texto elaborado a partir da exposição do Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social do Brasil, Roberto Brant, no Seminário Towards a Shared Vision of Development: High Level Dialogue on Race, Ethnicity and Inclusion in Latin America and the Caribbean, promovido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, em Washington DC-EUA, em 18 de junho de 2001.*

### Introdução

O objetivo deste artigo é mostrar que a **redução dos níveis de pobreza durante a década de 90** ocorreu, fundamentalmente, a partir da combinação da estabilização econômica com o aumento das transferências de recursos da Previdência Social.

No período anterior ao Plano Real, a coexistência entre estagnação da economia, elevados patamares de inflação e sofisticados mecanismos de indexação era extremamente perversa para os segmentos com menor renda, que não tinham como proteger os seus proventos do imposto inflacionário.

A partir de 1994, por um lado, a estabilização de preços representou uma imediata elevação do poder aquisitivo dos segmentos com baixa renda, como decorrência da eliminação da corrosão inflacionária dos salários. Por outro lado, a conjugação do aumento da quantidade de benefícios com a melhoria do valor médio destes criou um amortecedor social da crise econômica de 1990-1993 e, no período pós-1994, tem-se demonstrado um forte condicionante da redução da pobreza. Em 1999, existiam 34% de brasileiros que vivem abaixo da linha de pobreza. Se não fosse a Previdência, seriam 45,3%, ou seja, 18,1 milhões de pessoas deixaram de ser pobres por causa da Previdência Social, como pode ser visto na tabela 1.

A expansão da Previdência Social (aumento da quantidade de benefícios pagos + melhoria do valor médio destes) e a estabilização econômica foram os principais condicionantes da redução dos níveis de pobreza no Brasil na última década, que diminuíram de 42% em 1988 para 34% em 1999.

**TABELA 1**  
**Previdência e Pobreza no Brasil – 1999**

Descrição	Quantidade de Pessoas - 1999	% sobre Total
População Total	160.336.471	100,0
Nº de Pobres Observado (a)	54.514.400	34,0
Nº de Pobres se não houvesse Previdência (b)	72.632.421	45,3
(b) – (a)	18.118.021	11,3

Fonte: PNAD 1999

Elaboração: DISOC/IPEA; SPS/MPAS

Obs: Linha de Pobreza = R\$98,00

Entretanto, a continuidade dessa política depende da ampliação da cobertura do sistema. Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD/IBGE de 1999 mostram que 40,2 milhões de trabalhadores não estão filiados ao sistema previdenciário, o que deverá gerar uma enorme pressão para as gerações futuras em termos de aumento dos gastos assistenciais.

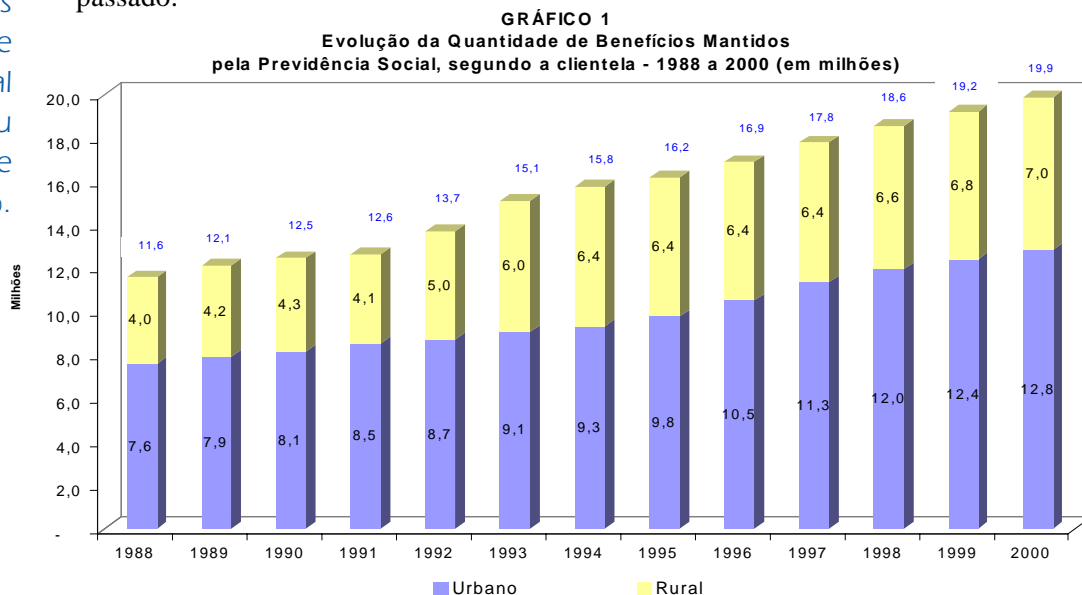


## A Expansão da Previdência Social (1988-2000)

A expansão da Previdência Social no Brasil pós-1988 ocorreu mediante aumento expressivo na quantidade de beneficiários e aumento do valor médio dos benefícios. De

acordo com o gráfico 1, entre 1988 e 2000, o número de benefícios pagos pelo sistema aumentou 71,6% no período, passando de 11,6 milhões em 1988 para 19,9 milhões no ano passado.

Entre 1988 e 2000, o número de benefícios aumentou 71,6% e o valor médio real destes apresentou incremento de 60,9%.



Fonte: Anuário Estatístico de Previdência Social - AEPS, varios anos  
Elaboração: SPS/MPAS  
Obs: Os dados de 2000 são preliminares

Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para cada beneficiário da Previdência Social, há, em média, mais 2,5 pessoas que, indiretamente, são beneficiadas. Dessa forma, pode-se dizer que, em 2000, a Previdência chegou a 69,6 milhões de pessoas, equivalente a 43,5% da população brasileira.

O incremento no número de benefícios é explicado, principalmente, pelo aumento expressivo da quantidade de benefícios rurais que, somente entre 1991 e 1994, apresentou um crescimento de 56% como resultado das mudanças introduzidas na Constituição Federal de 1988 e regulamentadas em 1991.

Com estas alterações, foi estruturado um importante programa de garantia de renda mínima para os idosos da área rural, pagando benefícios de 1 (um) salário-mínimo para trabalhadores com baixa capacidade contributiva. Em 2000, a Previdência transferiu recursos da ordem de R\$ 12,6 bilhões (INPC - dez/00) para 7 milhões de beneficiários.

**EXPEDIENTE:** Ministro da Previdência e Assistência Social: Roberto Lúcio Rocha Brant • Secretário Executivo: José Cechin • Secretário de Previdência Social: Vinícius Carvalho Pinheiro • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Geraldo Almir Arruda • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Rafael Liberal Ferreira de Santana • Corpo Técnico: Aline Diniz Amaral, Andrea Barreto de Paiva, Iracema Hitomi Fujiyama, Wagner Primo Figueiredo Júnior • Distribuição: Flávio Hitosi Ywata.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPAS. Também disponível na internet no endereço: [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

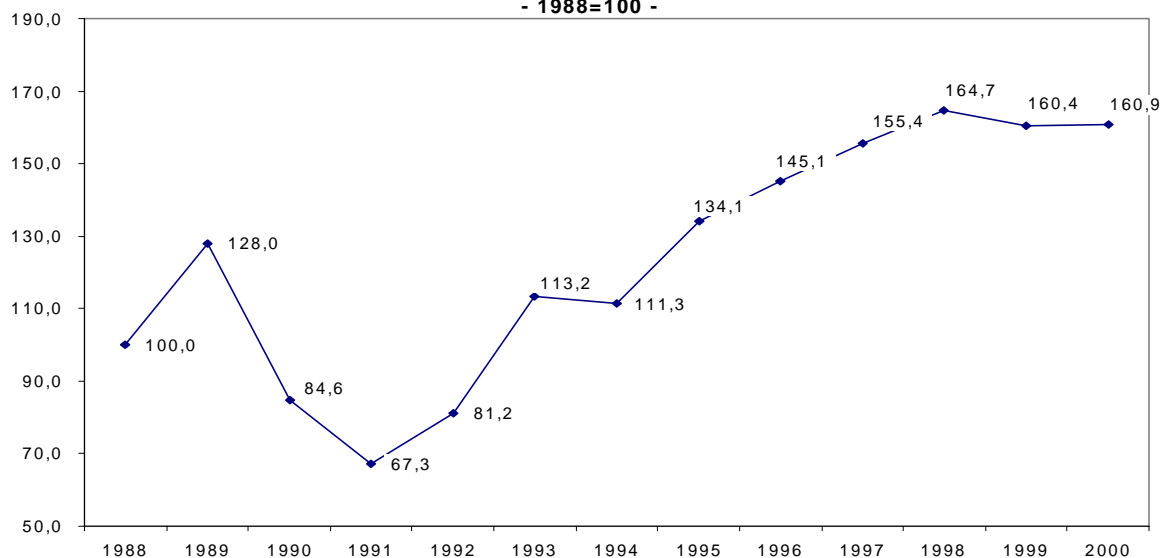
**CORRESPONDÊNCIA:** Ministério da Previdência e Assistência Social • Secretaria de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70059-900 - Brasília-DF  
Tel. (0XX61) 317-5011. Fax (0XX61) 317-5408 • e-mail: [cgeps.sps@df.previdenciasocial.gov.br](mailto:cgeps.sps@df.previdenciasocial.gov.br)



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

O aumento da quantidade de benefícios veio acompanhado da melhoria do valor médio destes, resultado da estabilização de preços e de uma consistente política de reajustes anuais, implementada desde 1994. Entre 1988 e 2000, o valor médio dos benefícios pagos pela Previdência aumentou, em termos reais, 60,9%, sendo que, entre 1994 e 2000, observou-se um incremento acumulado de 44,6% em termos reais, conforme observado no gráfico 2.

**GRÁFICO 2**  
**Evolução do Índice do Valor Médio dos Benefícios Mantidos pela**  
**Previdência Social - 1988 a 2000 (a preços de dezembro de 2000 - INPC)**  
**- 1988=100 -**



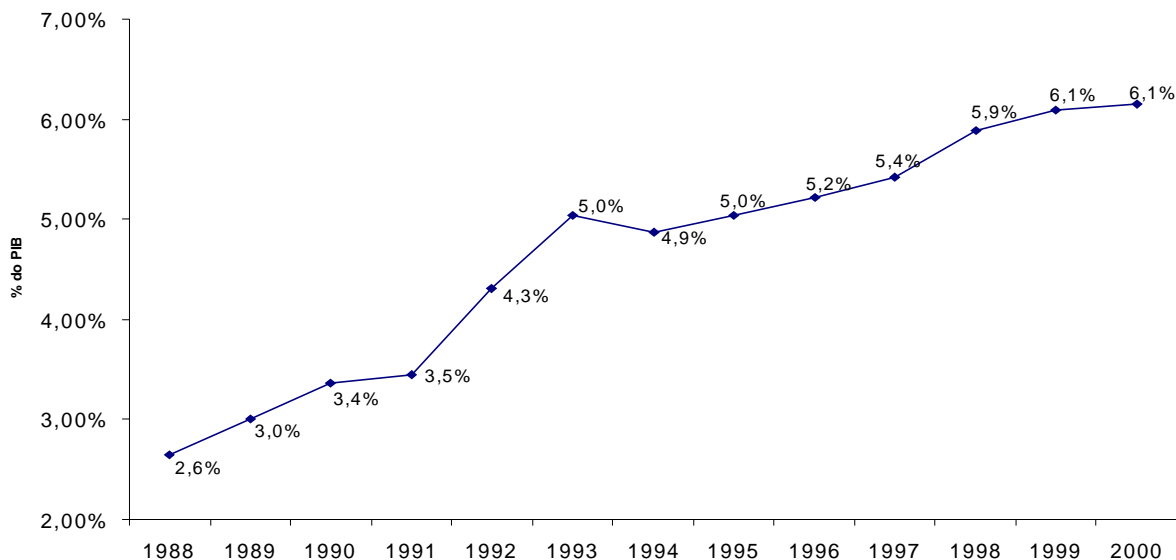
Fonte: Anuário Estatístico de Previdência Social - AEPS, varios anos

Elaboração: SPS/MPAS

Obs: Os dados de 2000 são preliminares

A combinação entre o aumento da quantidade e do valor médio dos benefícios fez com que a despesa com benefícios pagos pela Previdência mais do que duplicasse, passando de 2,6% do PIB em 1988 para 6,1% em 2000 (vide gráfico 3).

**GRÁFICO 3**  
**Evolução da Participação da Despesa com**  
**Benefícios pagos pela Previdência Social em relação ao PIB - 1988 a 2000**



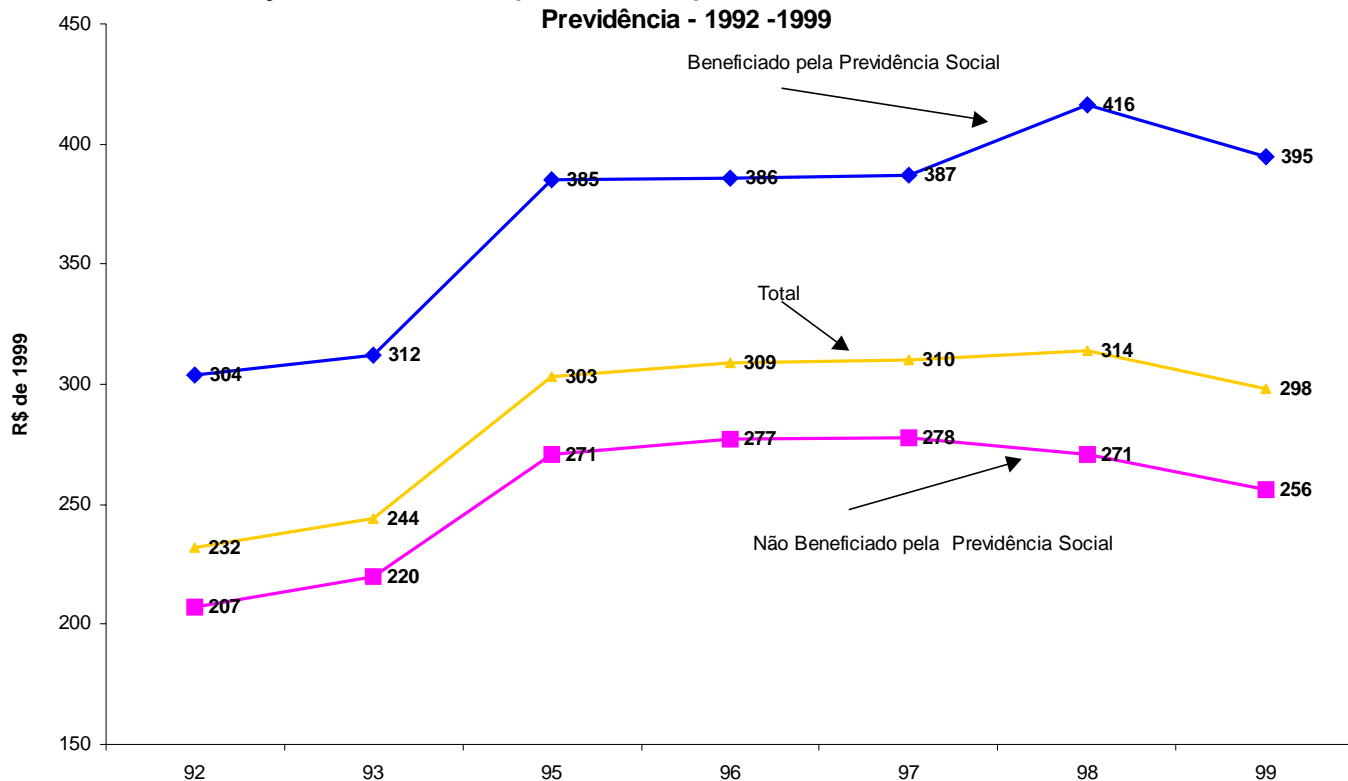
Fonte: INSS, IBGE e MF

Elaboração: SPS/MPAS



O resultado dessa política foi a elevação da renda per capita dos aposentados no período, que subiu cerca de 30% entre 1992 e 1999, enquanto a renda per capita média das famílias que não têm beneficiários da Previdência apresentou um incremento de 23% (gráfico 4).

**Gráfico 4**  
**Evolução da Renda Per Capita Domiciliar para Beneficiários e Não Beneficiários da Previdência - 1992 -1999**



Fonte: PNAD - 1992 a 1999

Nota: A PNAD não foi a campo nos anos de 1991 e 1994.

Elaboração: DISOC/IPEA; SPS/MPAS

Em 1999, 34% dos brasileiros viviam abaixo da linha de pobreza. Se não fosse a Previdência, este percentual seria de 45,3%, ou seja, a Previdência foi responsável por uma redução de 11,3 pontos percentuais no nível de pobreza, o que significa que 18,1 milhões de pessoas deixaram de ser pobres.

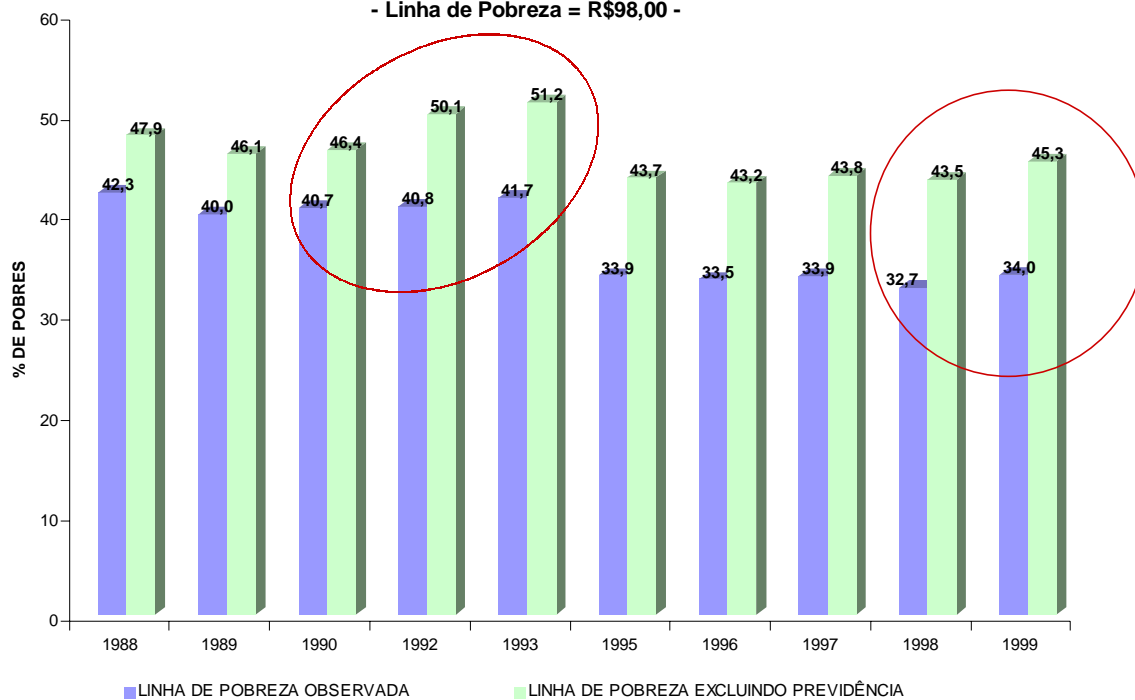
### Impactos da Previdência sobre o Nível de Pobreza

Para se demonstrar o efeito da Previdência sobre a redução da pobreza, a equipe da Diretoria de Estudos Sociais - DISOC, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, fez um exercício, com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD/IBGE, simulando qual seria o nível atual de pobreza no País, e como foi a evolução deste, caso não existissem as transferências da Previdência Social. De acordo com os resultados apresentados no gráfico 5, em 1999, excluindo-se as transferências feitas por meio do sistema previdenciário, o percentual de pobres aumentaria de 34% para 45,3%. Em 1999, o gasto previdenciário foi responsável pela diminuição de 11,3 pontos percentuais no nível de pobreza, o que significa que se não houvesse a Previdência, teríamos mais 18,1 milhões de pessoas vivendo em condições miseráveis, o que demonstra que essa política pública representa um dos pilares da estabilidade social do País.

No período recente, esse papel social do sistema previdenciário tem sido fortalecido, seja para amortecer de forma anticíclica o impacto de crises econômicas, seja para contribuir para o círculo virtuoso do crescimento da economia com estabilidade social e política.

Analisando-se a evolução da pobreza nos últimos anos, em 1988, 42,3% da população estava abaixo do nível de pobreza, sendo que excluída a renda transferida pela Previdência, o nível de pobreza aumentaria para 47,9%. Dessa forma, em 1988, a Previdência já era responsável por manter, pelo menos, 5,6% da população acima da linha da pobreza.

**GRÁFICO 5**  
**Previdência e Pobreza no Brasil (1988-1999)**  
**- Linha de Pobreza = R\$98,00 -**



Fonte: PNAD – 1992 a 1999  
 Nota: A PNAD não foi a campo nos anos de 1991 e 1994.  
 Elaboração: DISOC/IPEA; SPS/MPAS  
 Obs: Linha de Pobreza = R\$98,00

Entre 1988 e 1999, o nível de pobreza diminuiu de 42,3% para 34%. A expansão da Previdência Social pós-88 condicionou 5,7 pontos percentuais desta queda, ou seja, 67% da redução da pobreza é explicado pelo aumento dos gastos previdenciários desde 1988, o que representa um contingente de 9,1 milhões de brasileiros que passaram para cima da linha de pobreza. Se houvesse estabilização econômica sem aumento da cobertura previdenciária, o nível de pobreza teria sido reduzido em apenas 2,6 pontos percentuais.

No período de 1988 a 1993, apesar dos crônicos patamares inflacionários e da estagnação econômica, o nível de pobreza permaneceu estabilizado entre 40% e 41,7%. Isso só foi possível em razão da expansão da política previdenciária que serviu de amortecedor da crise econômica. Em 1993, caso não houvesse transferências da Previdência, a percentagem de pobres seria de 51,2% - 9,5 pontos percentuais acima do observado.

Entre 1993 e 1995, nota-se claramente o efeito da estabilização de preços sobre a redução da pobreza. De imediato, o aumento do poder aquisitivo dos mais pobres possibilitou a diminuição de 7,8 pontos percentuais no nível de pobreza nesses dois anos.

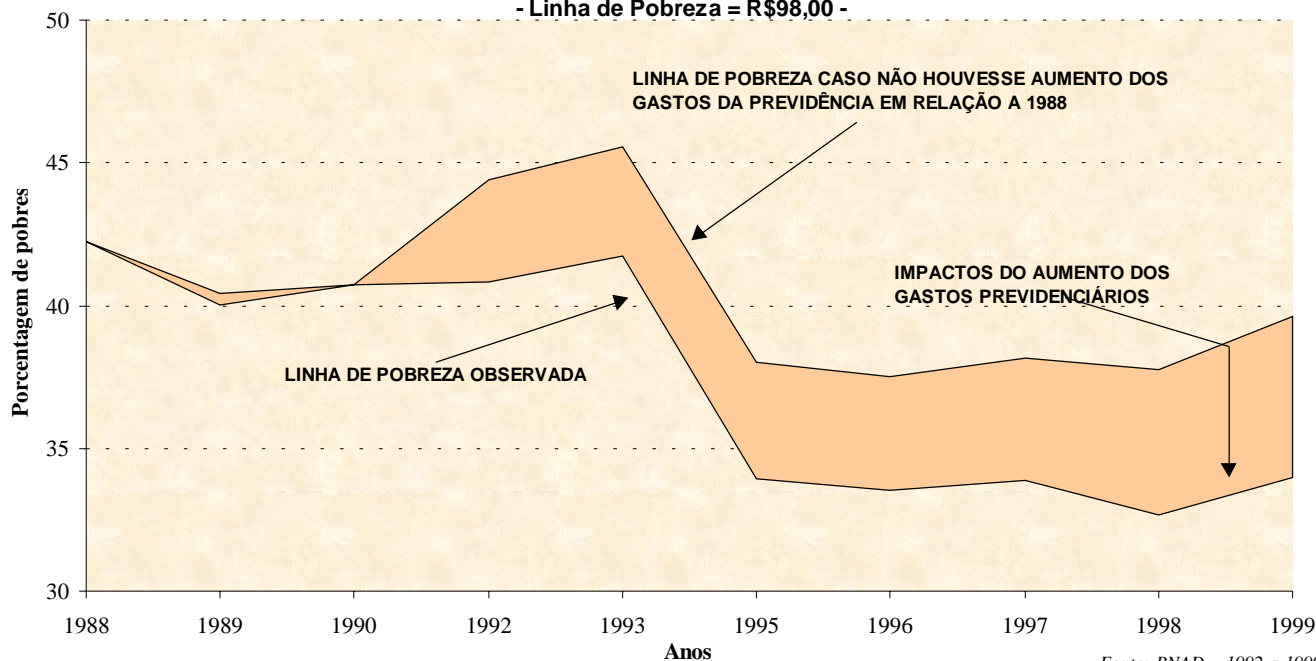
No período pós-Plano Real, entre 1995 e 1998, a pobreza permaneceu estabilizada em patamares que oscilaram entre 33,9% e 32,7%. De 1998 a 1999, houve o aumento de 1,3 ponto no nível de pobreza, como resultado do desempenho da economia. Caso não houvesse o amortecedor da política previdenciária, a pobreza aumentaria em 1,8 ponto, ou seja, o impacto da situação econômica seria 38,4% maior. Somente entre 1998 e 1999, 801,7 mil pessoas deixaram de passar à situação de pobreza devido à Previdência.

De 1988 a 1999, a pobreza diminuiu de 42,3% para 34%. Conforme o gráfico 6, considerando-se isoladamente o impacto do aumento dos gastos previdenciários pós-1988, verifica-se que 67% desta queda é explicado pela expansão da Previdência em relação à situação de 1988, que condicionou a redução de 5,7 pontos percentuais no nível de pobreza.

Nesse período, se houvesse estabilização econômica sem aumento da cobertura previdenciária, o nível de pobreza teria sido reduzido somente em 2,6 pontos percentuais, passando de 42,3% em 1988 para 39,7% em 1999. Adicionando-se os 5,7 pontos percentuais do impacto da Previdência, chega-se aos atuais 34%. Em suma, no período em questão, 9,1 milhões superaram o nível da Linha de Pobreza devido à expansão da política previdenciária.



**GRÁFICO 6**  
**Impacto do Aumento dos Gastos da Previdência sobre o Nível de Pobreza no Brasil (1988-1999)**  
 - Linha de Pobreza = R\$98,00 -



Fonte: PNAD – 1992 a 1999  
 Nota: A PNAD não foi a campo nos anos de 1991 e 1994.  
 Elaboração: DISOC/IPEA; SPS/MPAS  
 Obs: Linha de Pobreza = R\$98,00

Esse resultado é corroborado quando se compara o nível de pobreza entre diversas idades, segundo algumas variáveis. Na tabela 2, verifica-se que o nível de pobreza entre os beneficiários da Previdência é 40,6% inferior à média do resto da população, enquanto que a renda per capita é 32,6% maior.

**TABELA 2**  
**Relação entre os Domicílios Beneficiados pela Previdência e o Total de Domicílios, segundo alguns critérios selecionados - 1999**

Nas famílias com beneficiário da Previdência, o nível de pobreza é 14 pontos percentuais menor do que na média da população, a renda per capita é 32,5% maior e a maioria delas são chefiadas por idosos.

	Domicílios		
	Beneficiados (A)	Total (B)	% (A/B)
Renda Domiciliar Per Capita (R\$)	395	298	32,55
Porcentagem de Pobres	20,2	34	(40,59)
Porcentagem de Chefe Idoso	56,6	20,6	174,76

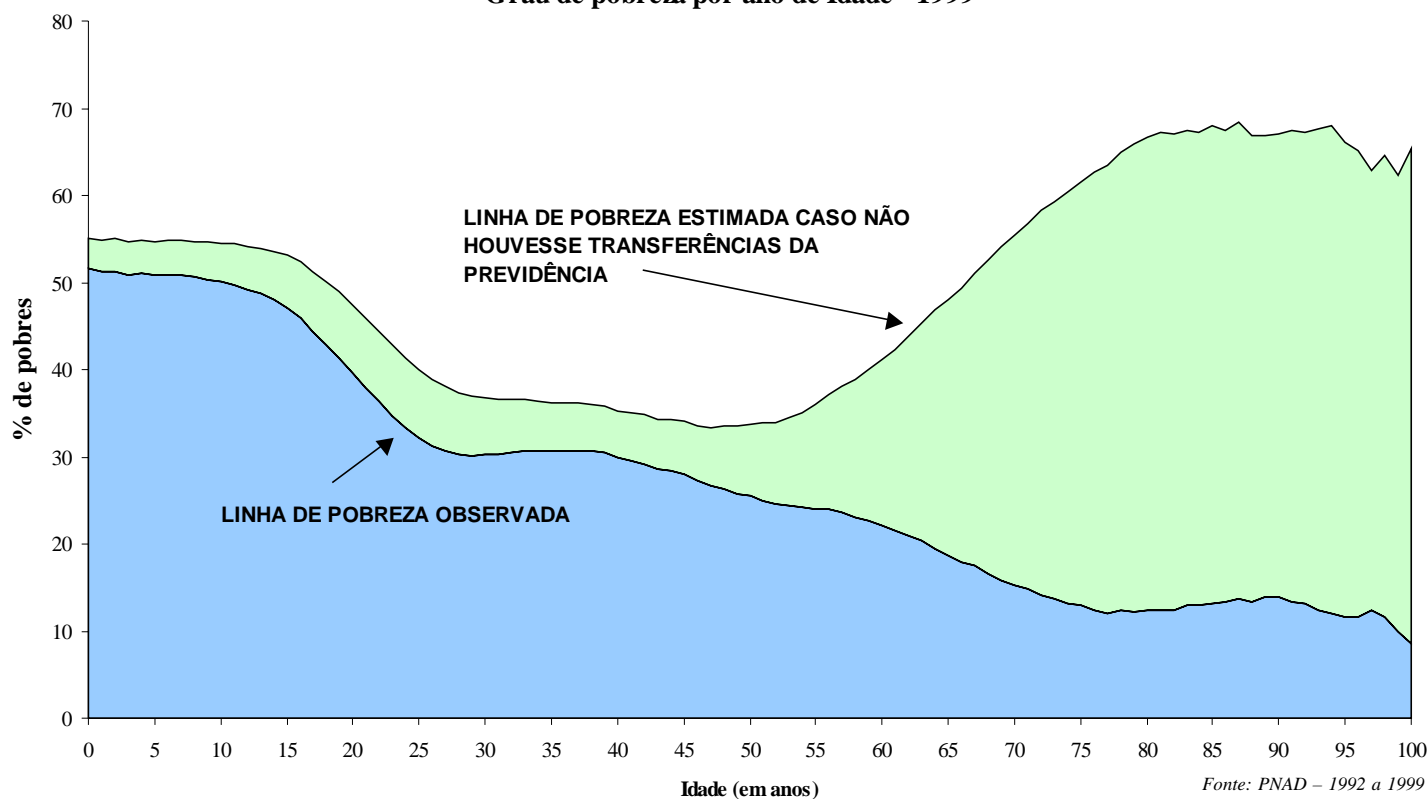
Fonte: PNAD – 1999  
 Elaboração: DISOC/IPEA; SPS/MPAS

Em 56,6% dos domicílios com beneficiários da Previdência, o chefe de família é o idoso, que, com a renda transferida pelo sistema previdenciário, garante o sustento de sua família, enquanto que, no total das famílias, somente 20% tem chefes idosos.

Conforme o gráfico 7, o grau de pobreza entre os idosos é substancialmente inferior ao da população mais jovem e, caso não houvesse as transferências previdenciárias, a pobreza entre os idosos triplicaria.



**GRÁFICO 7**  
**Grau de pobreza por ano de Idade - 1999**



Fonte: PNAD – 1992 a 1999  
 Nota: A PNAD não foi a campo nos anos de 1991 e 1994.  
 Elaboração: DISOC/IPEA  
 Obs: Linha de Pobreza = R\$98,00

A importância social da renda transferida pela Previdência pode ser comprovada também por dados que comparam as famílias segundo a presença de idosos. De acordo com pesquisa apresentada por Camarano *et alli* (2000), as famílias com idosos apresentam, em média, renda 14,8% maior do que as famílias sem idosos (vide tabela 3). Além disso, nas famílias com idosos, a idade média do chefe é de 66 anos, ou seja, o próprio idoso é o principal responsável pela manutenção da renda familiar. E a sua posição faz com que menos pessoas tenham de trabalhar.<sup>1</sup>

Isso mostra que, em vista das condições adversas da economia brasileira, as transferências de recursos previdenciários passaram a representar papel fundamental de garantia de renda, tanto para o beneficiário quanto para todo o complexo social ao seu redor.

A tabela 4 mostra que são realmente os idosos que elevam a renda de suas famílias. Em média, o rendimento dos idosos corresponde a 66,9% da renda familiar. Nas famílias em que eles são os chefes, são responsáveis por cerca de 75,2% da renda total. Este percentual é ainda mais elevado nas áreas rurais, onde os idosos chefes de família respondem por 81,7% da renda familiar.

**TABELA 3**  
**Famílias com Idosos X Famílias sem Idosos - 1998**

	Com Idosos	Sem Idosos
Composição percentual (%)	23,3	76,7
Renda média per capita (R\$)	352,79	307,20
Idade média do chefe (anos)	66	39
Número de pessoas que trabalham	1,55	1,60

Fonte: IBGE, PNAD-1998  
 Elaboração: IPEA  
 Idosos: População com mais de 60 anos

<sup>1</sup> Camarano, A A. “Como vive o idoso brasileiro?”. Trabalho apresentado no Workshop “Previdência, Assistência Social e Combate à Pobreza”, organizado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, em Brasília – DF, em março de 2000.



A maior parte da renda dos idosos vem da Previdência. Para as mulheres da área rural, a participação da Previdência na renda chega a 87,4%.

**TABELA 4**  
**Participação dos Rendimentos dos Idosos na Renda Total de suas Famílias - 1998 (%)**

	URBANO	RURAL	TOTAL
Famílias com algum idoso	64,9	74,8	66,9
Famílias com chefe idoso	73,5	81,7	75,2

Fonte: IBGE, PNAD-1998  
Elaboração: IPEA  
Idosos: População com mais de 60 anos

Finalmente, a tabela 5 mostra que a **renda dos idosos** provém, predominantemente, de aposentadorias e pensões. Na área urbana, em média, 63,9% da renda dos idosos homens e 79,3% da renda das mulheres são transferências previdenciárias, sendo que, para estas últimas, as pensões por morte representam 34,9% de seus rendimentos. Na área rural, 87,4% da renda das mulheres idosas é proveniente da Previdência.

**TABELA 5**  
**Fonte dos Rendimentos dos Idosos - 1998 (%)**

	URBANO		RURAL	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Previdência	60,3	79,3	55,4	87,4
Aposentadoria	59,0	44,4	54,5	69,8
Pensão	1,3	34,9	1,0	17,6
Trabalho	29,3	10,9	40,1	9,3
Outros	10,4	9,8	4,5	3,2
Total	100,0	100,0	100,0	99,9

Fonte: IBGE, PNAD-1998  
Elaboração: IPEA  
Idosos: População com mais de 60 anos

Quanto menor a renda, maior a importância da Previdência.

A participação dos benefícios previdenciários na renda domiciliar aumenta conforme esta diminui, evidenciando, ainda mais, a importância que a Previdência Social tem na sustentação da renda da população mais pobre. Um estudo de Delgado e Cardoso (1999) indica que, na área rural da Região Sul brasileira, onde o nível de pobreza é muito inferior ao verificado no Norte e Nordeste, as famílias que possuem renda domiciliar igual ou inferior a dois salários mínimos apresentam acima de 90% da renda proveniente de benefícios previdenciários (vide tabela 6). Convém ressaltar que, na classe de renda de três a cinco salários mínimos, em que há maior concentração de domicílios (23,1%), cerca de metade da renda é proveniente da Previdência Social. Os dados indicam, portanto, que a função social da Previdência é desempenhada independentemente da localização geográfica da família.<sup>2</sup>

**TABELA 6**  
**Composição da Renda Domiciliar por Faixa de Salário Mínimo Setor Rural da Região Sul - 1997**

Renda Domiciliar	% de domicílios	Origem da Renda	
		Benefícios Previdenciários (%)	Renda da ocupação principal (%)
de 0,01 a 1 s.m.	11,0	100,0	0,0
de 1,01 a 2 s.m.	24,1	90,0	8,2
de 2,01 a 3 s.m.	20,8	69,2	25,9
de 3,01 a 5 s.m.	23,1	48,5	44,7
de 5,01 a 10 s.m.	15,7	30,8	61,3
Mais de 10 s.m.	5,3	10,3	81,7
Total	100,0	41,5	52,0

Fonte: Pesquisa de Avaliação Socioeconômica e Regional da Previdência Rural - Fase II.  
Elaboração: IPEA.

<sup>2</sup> Delgado, Guilherme C.; Cardoso Jr., José Celso. "Idoso e Previdência Rural: A Experiência Recente da Universalização". Texto para Discussão n.º 688, IPEA, 1999.



Em um levantamento feito por Gustavo Maia Gomes (2001)<sup>3</sup>, a transferência de renda da Previdência para regiões pobres do Nordeste (“Nordeste da Seca”) possui um impacto sensivelmente maior se comparada a outras regiões. No Nordeste da Seca, existem 2,52 pessoas beneficiárias de aposentadorias do INSS para cada uma pessoa ali formalmente empregada pelo setor privado. As relações correspondentes, para o Nordeste Fora da Seca e para o Brasil são, respectivamente, 0,73 e 0,67, como pode ser visto na tabela 7. Comparados à massa salarial do setor privado formal, os recursos pagos pelo INSS aos aposentados no Nordeste da Seca correspondem a 132,8%, valor 4,6 vezes maior do que o encontrado para o Nordeste Fora da Seca (28,7%), e 5,6 vezes maior do que o do Brasil como um todo (23,6%). As aposentadorias e pensões pagas pela Previdência no Nordeste da Seca representam 19,6% da renda monetária das famílias, superando largamente as pagas em outras áreas de comparação, como no Nordeste Fora da Seca (11,4%) e no resto do Brasil (9,7%).

**TABELA 7**  
**Aposentadorias e Pensões do INSS: Nordeste da Seca\*,**  
**Nordeste Fora da Seca, Nordeste e Brasil**

Áreas	Aposentadoria e Pensões do INSS		
	Beneficiados/ Empregados Setor Formal Privado (Quantidade)	Como % da Massa Salarial Formal Privada	Como % da Renda Monetária das Famílias
<b>Nordeste da Seca*</b>	<b>2,52</b>	<b>132,8</b>	<b>19,6</b>
Nordeste Fora da Seca	0,73	28,7	11,4
Nordeste	1,13	43,8	14,0
Brasil	0,67	23,6	9,7

Fonte: “Velhas Secas e Novos Sertões”, de Gustavo Maia Gomes. IPEA, 2001, no prelo. Elaboração: IPEA

\* Nordeste da Seca = área geográfica formada pelos atuais 1122 municípios do Nordeste (exclui, portanto, os municípios de Minas Gerais e do Espírito Santo) diagnosticados como “em situação crítica” na seca de 1998, e nos quais foram abertas frentes de trabalho pela SUDENE; o “Nordeste Fora da Seca” é, simplesmente, o restante da região

## Considerações Finais

Conforme demonstrado, a **Previdência Social constitui-se em um dos pilares da estabilidade social do País**. A redução em 11,3 pontos percentuais do contingente de pessoas que vivem abaixo da linha de pobreza (18,1 milhões de pessoas) no ano de 1999 demonstra, por si só, o papel de destaque da política previdenciária.

No entanto, apesar de ser elevada a proporção de idosos que se beneficiam da Previdência Social, a proporção de pessoas ativas que contribuem é reduzida. Atualmente, 40,2 milhões de pessoas (60% da população ocupada no setor privado) não estão protegidas pela Previdência. Quem hoje não contribui, amanhã, ao perder a capacidade de trabalho, não terá direito a aposentadoria, pensão, auxílios e outros benefícios. Em 2025, mais da metade deste contingente de “sem-previdência” já terá mais de 60 anos e o seu sustento deverá significar o aumento dos gastos assistenciais e redução da renda disponível das famílias.

É certo que a incorporação de grande parte destas pessoas depende do desenvolvimento econômico, com aumento da renda dos trabalhadores que hoje não conseguem contribuir porque não dispõem de recursos sequer para o consumo mensal. Outra parcela depende da realização das reformas laboral e tributária, com flexibilização das relações de trabalho e diminuição dos custos do emprego formal. Entretanto, à parte estas questões estruturais, ainda há um significativo contingente, da ordem de 18,8 milhões de pessoas, que pode ser incorporado mediante políticas de inclusão social.

Aumentar a cobertura da Previdência configura-se como um dos principais desafios da política social brasileira. Este esforço de aumento da cobertura da Previdência Social não deve se limitar à implementação de políticas por parte do Governo, mas deve ser um compromisso assumido por toda a sociedade organizada, porque serão as futuras gerações que deverão nutrir os seus efeitos.

O papel da Previdência Social na redução da pobreza, através das transferências de recursos é fundamental para o País. Mas existe um grande número de pessoas que não estão filiadas à Previdência Social, constituído-se em uma verdadeira “bomba social” que irá estourar nas mãos das próximas gerações caso não sejam incorporadas ao sistema.

<sup>3</sup> Gomes, Gustavo Maia (2001). “Velhas Secas e Novos Sertões”; IPEA, no prelo.



## Déficit Previdenciário (INPC de jun/01)

No mês (jun)	R\$ 793,3 milhões
Acum. no ano	R\$ 4,4 bilhões
Últimos 12 meses	R\$ 11,1 bilhões

## Balanço do 1º Semestre de 2001

O déficit previdenciário acumulado neste 1º semestre ficou em R\$ 4,38 bilhões (R\$ 4,32 bilhões, em valores correntes) contra R\$ 3,97 bilhões ocorrido em 2000, o que representou um crescimento de 10,3% (Tabela 1). Este resultado é explicado pelo impacto do reajuste do salário-mínimo em 2001, principal responsável pelo aumento de 7% da despesa, enquanto a arrecadação cresceu 6,5%. Em 2001, o reajuste de 11,3% (em termos reais) do salário-mínimo foi superior ao concedido em 2000, quando o aumento real foi de 5,3%.

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Déficit Previdenciário Acumulado  
1º Semestre (1999 a 2001) - Valores em R\$ milhões de jun/01 (INPC)

	1º Sem. 1999	1º Sem. 2000	1º Sem. 2001	Var. % 00/99	Var. % 01/00
<b>Arrecadação Líquida</b>	25.783,0	27.448,0	29.228,9	6,5	6,5
<b>Benefícios Previdenciários</b>	30.067,7	31.418,6	33.609,4	4,5	7,0
<b>Saldo</b>	(4.284,7)	(3.970,6)	(4.380,5)	(7,3)	10,3

TABELA 1

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Déficit Previdenciário  
Jan/01a Jun/01 - Valores em R\$ milhões de jun/01 - INPC

	jan/01	fev/01	mar/01	abr/01	mai/01	jun/01	Acum. 1º Semestre/00	Acum. 1º Semestre/01	Var. %
<b>1. Arrecadação Líquida</b>	<b>4.758,8</b>	<b>4.899,8</b>	<b>4.741,5</b>	<b>4.838,5</b>	<b>4.947,9</b>	<b>5.042,4</b>	<b>27.448,0</b>	<b>29.228,9</b>	<b>6,5</b>
Arrecadação Bancária (1)	4.370,1	4.613,3	4.416,6	4.523,1	4.603,4	4.603,6	25.566,7	27.130,1	6,1
SIMPLES	238,2	168,2	165,5	186,2	195,7	207,5	999,0	1.161,3	16,2
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)	42,2	39,0	39,9	38,2	38,7	34,6	89,0	232,6	161,5
Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	1,7	1,2	0,8	0,3	1,1	1,0	18,3	6,2	(66,1)
Certificados da Dívida Pública - CDP (4)	2,0	13,6	8,9	11,3	8,2	5,5	61,7	49,5	(19,8)
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	32,0	17,9	23,1	25,4	35,3	29,8	106,0	163,5	54,2
Quitação de Dívidas (6)	-	-	-	-	-	108,0	46,9	108,0	130,2
Depósitos Judiciais (7)	72,6	46,5	86,8	54,0	65,4	52,3	560,5	377,7	(32,6)
<b>2. Benefícios Previdenciários</b>	<b>5.418,6</b>	<b>5.435,0</b>	<b>5.558,3</b>	<b>5.528,9</b>	<b>5.832,9</b>	<b>5.835,7</b>	<b>31.418,6</b>	<b>33.609,4</b>	<b>7,0</b>
<b>3. Saldo Previdenciário (1-2)</b>	<b>(659,8)</b>	<b>(535,2)</b>	<b>(816,8)</b>	<b>(690,4)</b>	<b>(884,9)</b>	<b>(793,3)</b>	<b>(3.970,6)</b>	<b>(4.380,5)</b>	<b>10,3</b>

Fonte: INSS

Elaboração: SPS/MPAS

(1) Deduzida a transferência a terceiros e as restituições de arrecadação. Esta rubrica contém a contribuição sobre folha de salários.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

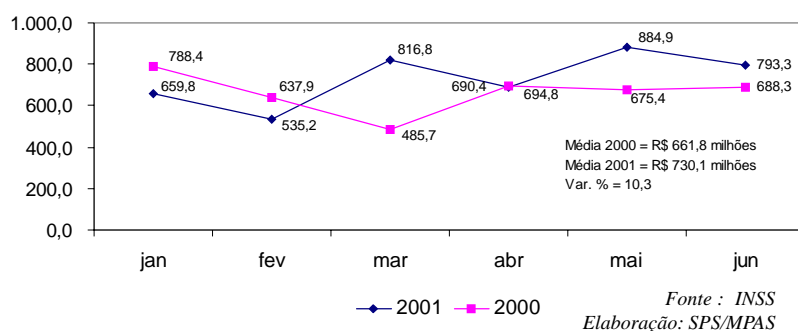
(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Quitação de dívidas de: jan/00 - Fundação IBGE; mai/00 - CODESA.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

A arrecadação previdenciária no primeiro semestre de 2001 foi de R\$ 29,2 bilhões, 6,5% superior à do ano anterior (R\$ 27,4 bilhões), enquanto a despesa ficou em R\$ 33,6 bilhões este ano e em R\$ 31,4 bilhões no ano anterior. Comparando mês a mês com o 1º semestre de 2000, os déficits verificados em 2001 foram superiores nos meses de março, maio e junho, e inferiores a 2000 nos meses de janeiro, fevereiro e abril, como pode ser visto no gráfico 1. A média mensal do déficit em 2000 foi de R\$ 661,8 milhões, enquanto no 1º semestre de 2001 ela subiu para R\$ 730,1 milhões, um crescimento de 10,3%.

**Gráfico 1**  
**Evolução do Déficit Previdenciário Mensal do INSS**  
**(Janeiro a Junho de 2000 e 2001) - R\$ milhões de jun/01 (INPC)**



O desempenho da arrecadação verificado neste 1º semestre possui determinantes distintos.

Por um lado, o impacto de uma série de medidas adotadas a partir de 1998 visando o incremento da arrecadação. Por outro lado, a situação econômica favorável, com aquecimento do mercado de trabalho, influenciou diretamente o comportamento da arrecadação corrente.

As principais medidas adotadas visando o aumento da arrecadação proporcionaram um incremento de R\$ 2,5 bilhões (Tabela 2). As alterações introduzidas na renegociação das dívidas previdenciárias com os municípios condicionaram a que os entes públicos mantenham em dia suas contribuições correntes. Para tanto, foi instituída a retenção do valor das contribuições correntes diretamente do Fundo de Participação dos Municípios, que proporcionou um aumento de R\$ 653,5 milhões na arrecadação.

TABELA 2

Resultado das Principais Medidas Legais implementadas desde dezembro de 1998 para melhoria da arrecadação - Valores em R\$ milhões de jun/01 - INPC

MEDIDAS	INCREMENTO em 2000 Jan - Jun DECORRENTE DAS MEDIDAS	INCREMENTO em 2001 Jan - Jun DECORRENTE DAS MEDIDAS
Retenção (sub-rogação)*	373,8	481,8
Recolhimento da justiça do trabalho	268,9	280,2
Depósitos judiciais	560,5	377,7
Certificados da dívida pública - CDP	260,7	49,5
Salário-maternidade**	220,7	336,8
Regularização de dívidas municipais***	375,9	653,5
REFIS	109,8	341,9
<b>TOTAL</b>	<b>2.170,2</b>	<b>2.521,2</b>

Fonte : INSS

Elaboração: SPS/MPAS

\* incremento em relação ao ano de 1998, quando a medida não estava em vigor.

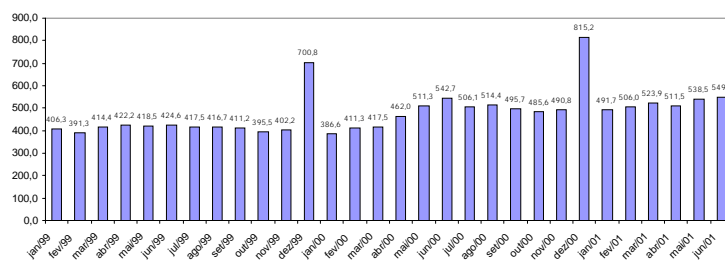
\*\* para o mês de junho/01 os valores são estimados.

\*\*\* incremento em relação ao valor recolhido em 1999, quando a medida não estava em vigor.

A instituição da sub-rogação, que estabeleceu que as empresas contratantes de serviços executados mediante cessão de mão-de-obra deverão reter dos prestadores dos serviços 11% do valor bruto registrado na nota fiscal ou fatura, possibilitou incremento de R\$ 481,8 milhões no 1º semestre de 2001.

Ressalta-se o impacto na arrecadação corrente da opção das empresas por participar do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS. Estas empresas estão obrigadas a manter as contribuições previdenciárias correntes em dia, caso contrário são excluídas do programa. No primeiro semestre de 2001, a arrecadação corrente destas empresas cresceu R\$ 342 milhões em comparação com o ano de 1999, quando a medida não estava em vigor. No Gráfico 2 pode-se acompanhar a evolução da receita destas empresas.

**Gráfico 2**  
**Evolução da Arrecadação Corrente das empresas optantes pelo REFIS**  
**(jun/99 a jun/01) - R\$ milhões de jun/01 (INPC)**



Fonte : INSS

Elaboração: SPS/MPAS



**Os depósitos judiciais** – que são feitos por empresas em contestação a levantamento de débito feito pela fiscalização da Previdência – representaram R\$ 377,7 milhões, o que ainda assim é 32,6% inferior ao verificado no mesmo período de 2000. Esta redução foi influenciada pelo ingresso recorde de R\$ 256,3 milhões no mês de março de 2000 (média de R\$ 93,4 milhões), enquanto em 2001 a média mensal foi de R\$ 62,9 milhões. Já em relação aos **certificados da dívida pública – CDPs**, que são títulos emitidos pelo Tesouro para serem utilizados no pagamento de dívidas previdenciárias cujos fatos geradores tenham ocorrido até março de 1999, a Previdência resgatou junto ao Tesouro Nacional R\$ 49,5 milhões.

Com relação às demais medidas de recuperação de crédito junto às empresas devedoras (receitas extraordinárias), apresentadas na Tabela 1, a receita oriunda da quitação de dívidas de universidades junto à Previdência, repassada através do **Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES**, somaram neste 1º semestre R\$ 163,5 milhões, um aumento de 54,2% em relação ao mesmo período de 2000, quando os repasses ocorreram a partir de março.

O **Programa de Recuperação Fiscal – REFIS**, que promove a regularização de débitos fiscais e previdenciários de pessoa jurídica com a Receita Federal, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e com o INSS, proporcionou uma receita da ordem de R\$ 232,6 milhões à Previdência neste 1º semestre, o que representa um aumento de 161,5% em relação ao ano anterior, quando as receitas passaram a apresentar valores significativos somente a partir de abril.

O esforço da Previdência em recuperar créditos também vem sendo direcionado à dívida dos hospitais. Neste 1º semestre ingressaram R\$ 6,2 milhões, que foram repassados através do **Fundo Nacional de Saúde – FNS**, valores inferiores ao repassado no ano de 2000 (R\$ 18,3 milhões), o que é explicado pela adesão de inúmeros hospitais ao REFIS.

No mês de junho ingressaram R\$ 108 milhões referentes à quitação de dívidas da IMBEL, com a Previdência, valor bem superior aos R\$ 47 milhões referente à quitação de dívidas de outras empresas ao longo do primeiro semestre do ano passado.

No primeiro semestre de 2001, a **análise por segmento econômico** mostra que a arrecadação corrente do setor de Serviços apresentou crescimento de 16,3% em comparação com o ano anterior (Tabela 3). Destaca-se o aumento da arrecadação da Administração Pública, cerca de 30,9%, em razão das alterações introduzidas na renegociação das dívidas previdenciárias com os municípios que ficaram condicionadas a que os entes públicos mantenham em dia suas contribuições correntes. Também chama atenção o comportamento da arrecadação de Outros Serviços, onde os resultados foram influenciados pela sub-rogação, que estabeleceu que as empresas contratantes de serviços executados mediante cessão de mão-de-obra deverão reter dos prestadores dos serviços 11% do valor bruto registrado na nota fiscal ou fatura.

TABELA 3  
Arrecadação Bruta corrente por segmento econômico  
1º Semestre de 1998 a 2001 - Valores Correntes em R\$ milhões de jun/01 - INPC

	1998	1º Semestre 1999	2000	2001	Var % 99/98	Var % 00/99	Var % 01/00	Participação % ano 2001
<b>Agropecuária</b>	781	717	805	885	-8,13	12,15	10,00	3,11
<b>Indústria</b>	8.850	8.373	8.611	9.782	-5,39	2,84	13,61	34,40
Extração Mineral	301	282	321	279	-6,29	13,79	-12,85	0,98
Transformação	6.120	5.760	6.145	6.977	-5,89	6,70	13,53	24,53
Serviços Industriais de Utilidade Pública	959	852	756	761	-11,12	-11,27	0,67	2,68
Construção Civil	1.471	1.480	1.389	1.765	0,62	-6,15	27,09	6,21
<b>Serviços</b>	14.052	14.202	15.278	17.770	1,07	7,57	16,31	62,49
Comércio	3.363	3.195	3.158	3.588	-5,00	-1,15	13,61	12,62
Transporte	1.344	1.335	1.415	1.541	-0,66	5,97	8,88	5,42
Comunicações	601	565	552	626	-5,98	-2,21	13,40	2,20
Instituições Financeira	2.502	2.372	2.437	2.697	-5,21	2,74	10,65	9,48
Outros Serviços	5.052	5.355	5.709	6.786	6,01	6,62	18,85	23,86
Atividades Imobiliárias	437	452	446	491	3,49	-1,39	10,09	1,73
Administração Pública	753	927	1.560	2.041	23,17	68,15	30,88	7,18
<b>TOTAL</b>	<b>23.683</b>	<b>23.293</b>	<b>24.693</b>	<b>28.437</b>	<b>-1,65</b>	<b>6,01</b>	<b>15,16</b>	<b>100,00</b>

Fonte : INSS  
Elaboração: SPS/MPAS

Dentre os diversos segmentos da economia, o que apresentou maior crescimento da arrecadação previdenciária neste 1º semestre foi a Administração Pública (30,9%). Este desempenho é resultado da nova forma de recolhimento das contribuições (retenção do FPM)

O desempenho do setor agropecuário, que apresentou queda no primeiro semestre de 1999 em relação a 1998, vem se recuperando desde o ano de 2000, acompanhando a evolução do emprego formal do setor, apesar da maior parte da contribuição previdenciária do setor recair sobre a produção rural e não sobre a mão-de-obra.

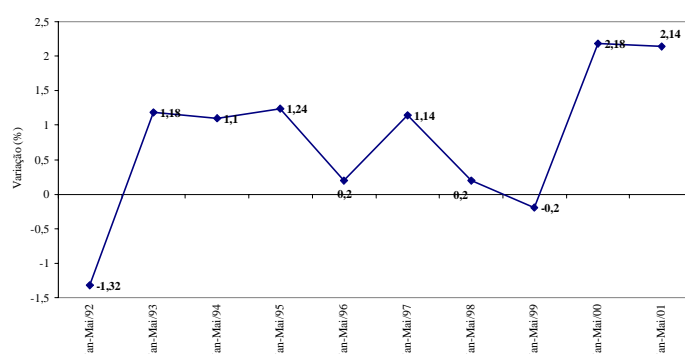
A Indústria apresentou no período crescimento de 13,6%, em função do crescimento da arrecadação das Indústrias de Transformação. Destaque para o desempenho do setor de Serviços Industriais de Utilidade Pública (energia, água tratada, esgoto, gás) que vinha apresentando queda em sua arrecadação desde 1999, fruto do ajuste dos setores em razão da privatização, e que em 2001 apresentou crescimento de 0,7% em virtude do crescimento do nível dos salários dos empregados, uma vez que o setor continua apresentando queda no nível de emprego (Gráfico 3).

A arrecadação das empresas optantes do SIMPLES neste 1º semestre manteve a mesma tendência observada no ano passado, com incremento de 16,29% com relação ao mesmo período de 2000, o que representa ingressos de R\$ 1,1 bilhão contra R\$ 999,0 milhões em 2000. O bom desempenho da receita do SIMPLES foi reflexo do aquecimento da economia verificado até o mês de maio, assim como as demais receitas provenientes de contribuições correntes.

O aquecimento do mercado de trabalho, com resultados positivos na criação de emprego formal que vêm se mantendo desde o ano passado, é um dos fatores que explica o aumento das receitas correntes da Previdência. Informações do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED/MTE mostram que foram criados, em termos líquidos (admissão – desligamentos), um total de 465.418 postos de trabalho entre os meses de janeiro e maio de 2001, um crescimento de 2,14% no período (gráfico 3). Apesar de este resultado estar influenciado pela sazonalidade do mês de maio referente ao ciclo agrícola no centro-sul – o emprego no setor agrícola foi o que mais cresceu em maio (6,83%) – certamente o atual dinamismo do trabalho formal é o melhor desde o início da década de 90. Especificamente no mês de maio foram gerados 161.898 novos postos de trabalho, o que representou um crescimento no estoque de assalariados com carteira de 0,74% em relação a abril. Ressalte-se que o aumento de empregos em maio tem impacto na arrecadação previdenciária de junho, o que de fato foi verificado.

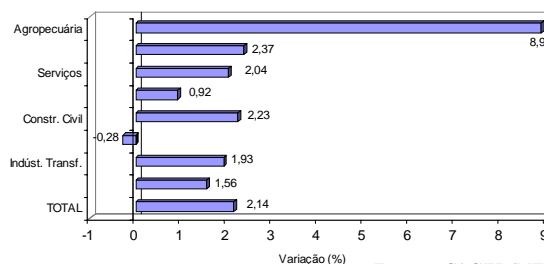
A criação de empregos formais nos primeiros cinco meses de 2001 e, conseqüentemente, o aumento da base de arrecadação previdenciária no 1º semestre, foi mais fortemente verificada em termos absolutos nos setores de Serviços, com 174.930 novos empregos, na Indústria de Transformação, com 97.496 novos postos e no Comércio, com aumento de 39.680 empregos com carteira. Analisando o crescimento percentual por atividade econômica, o setor agrícola foi o que apresentou maior crescimento de emprego, de 8,90%, em função do já mencionado ciclo agrícola em maio. O incremento de novos postos de trabalho na área de Serviços, que vêm mantendo a tendência de crescimento do ano passado, foi de 2,04%, como pode ser visto no gráfico 4.

GRÁFICO 3  
Evolução (%) do Emprego Formal  
- Variação entre Janeiro a Maio de cada ano (1992 a 2001)



Fonte : CAGED/MTE  
Elaboração: SPS/MPAS

GRÁFICO 4  
Evolução (%) do Emprego Formal por Setor  
de Atividade Econômica - Janeiro a Maio de 2001



Fonte : CAGED/MTE  
Elaboração: SPS/MPAS





# Despesas

A Previdência gastou R\$ 33,6 bilhões com benefícios previdenciários neste 1º semestre, 7,0% a mais do que o gasto no mesmo período de 2000. O comportamento da despesa com benefícios vem se mantendo num ritmo normal, influenciada pelo crescimento vegetativo dos beneficiários e pelo aumento sazonal do piso previdenciário. O aumento dos benefícios com valor superior ao do piso ocorreu em junho, devendo impactar o resultado de julho.

Neste 1º semestre de 2001, a Previdência Social concedeu 1,6 milhão de benefícios, o que representou um crescimento de 19,8% em comparação ao mesmo período de 2000, como pode ser visto na tabela 3. Considerando apenas os benefícios previdenciários, este crescimento sobe para 22,5%. Ainda que este número seja significativo, esta variação pode ser explicada quase que totalmente pela substancial elevação da concessão do salário maternidade e do auxílio-doença que, em comparação com o 1º semestre do ano anterior tiveram um acréscimo de 168 mil e 92 mil concessões no período, respectivamente.

Merece destaque a inflexão do comportamento da concessão das aposentadorias por tempo de contribuição - ATC. Entre o 1º semestre de 1999 e 2000, a concessão das ATCs caiu 27,7%, e entre 2000 e 2001 houve crescimento de 3,8%. As aposentadorias por idade apresentaram queda de 3,3% na concessão e as aposentadorias por invalidez cresceram 3,9% neste 1º semestre de 2001, comparadas a 2000.

TABELA 4  
Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos  
pela Previdência Social 1998-01 (Acumulado de Janeiro a Junho)

	Acumulado de Janeiro a Junho				Var. entre os períodos (%)		
	1998	1999	2000	2001	99/98	00/99	01/00
<b>TOTAL</b>	<b>1.126.241</b>	<b>1.159.267</b>	<b>1.369.451</b>	<b>1.640.685</b>	<b>2,9</b>	<b>18,1</b>	<b>19,8</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>910.407</b>	<b>956.811</b>	<b>1.179.198</b>	<b>1.443.952</b>	<b>5,1</b>	<b>23,2</b>	<b>22,5</b>
Aposentadorias	406.680	384.041	328.224	327.007	-5,6	-14,5	-0,4
Idade	164.341	199.619	194.960	188.609	21,5	-2,3	-3,3
Invalidez	64.669	101.477	73.335	76.204	56,9	-27,7	3,9
Tempo de Contribuição	177.670	82.945	59.929	62.194	-53,3	-27,7	3,8
Pensão por Morte	134.614	143.661	140.998	147.293	6,7	-1,9	4,5
Auxílio-Doença	301.308	335.044	366.774	458.665	11,2	9,5	25,1
Salário-Maternidade	65.698	92.052	341.164	508.809	40,1	270,6	49,1
Outros	2.107	2.013	2.038	2.178	-4,5	1,2	6,9
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>86.543</b>	<b>85.125</b>	<b>82.223</b>	<b>90.135</b>	<b>-1,6</b>	<b>-3,4</b>	<b>9,6</b>
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>129.291</b>	<b>117.331</b>	<b>108.030</b>	<b>106.598</b>	<b>-9,3</b>	<b>-7,9</b>	<b>-1,3</b>

Fonte : Boletim Estatístico da Previdência Social  
Elaboração: SPS/MPAS

Cerca de 57,4% dos salários-maternidade concedidos no primeiro semestre de 2001 foram destinados às trabalhadoras rurais.

O salário-maternidade foi concedido neste 1º semestre a 503,8 mil trabalhadoras, sendo a maior parte, da ordem de 291,9 mil, pagos a trabalhadoras rurais, o que demonstra a conscientização da população do campo. Como pode ser visto na tabela 4, 11.396 contribuintes individuais e seguradas facultativas foram favorecidas no semestre com a concessão dos benefícios – o que antes da Lei n.º 9.876/99 não era possível. **No mesmo período, 169.655 seguradas empregadas passaram a receber o benefício diretamente do INSS, e não mais das empresas em que trabalham.**

Este crescimento da concessão do salário-maternidade deve-se às mudanças ocorridas a partir de novembro de 1999, pois foi possibilitado às contribuintes individuais e facultativas receberem o benefício, o que não ocorria antes, e, principalmente, à alteração da sistemática de concessão, sendo o INSS o responsável pelo pagamento do benefício e não mais as empresas. Esta última modificação acarreta efeitos contábeis, pois quanto ao aspecto financeiro a mudança foi neutra para o INSS, já que na sistemática anterior as concessões feitas pelas empresas eram descontadas no total das contribuições.



TABELA 5

**Evolução da Quantidade de Salários-Maternidade  
Concedidos pela Previdência Social - 1º Semestre de 2000 e 2001**

Forma de Filiação	Acum. 1º Semestre/00	Acum. 1º Semestre/01	%
<b>TOTAL (a+b)</b>	<b>341.164</b>	<b>508.344</b>	<b>100,00</b>
<b>Categorias Cobertas antes da Lei n.º 9.876/99 (a)</b>	<b>333.478</b>	<b>496.947</b>	<b>97,76</b>
Empregada de Empresa	151.073	169.655	33,37
Trabalhadora Avulsa	46	19	0,004
Empregada Doméstica	33.510	35.376	6,96
Segurada Especial	148.849	291.898	57,42
<b>Categorias Cobertas a partir da Lei n.º 9.876/99 (b)</b>	<b>7.686</b>	<b>11.396</b>	<b>2,24</b>
Segurada Facultativa	765	1.178	0,23
Contribuinte Individual (1)	6.921	10.218	2,01

Fonte : Boletim Estatístico da Previdência Social  
Elaboração: SPS/MPAS

Pelo lado do estoque, a taxa de crescimento da média de emissão dos benefícios entre os primeiros semestres dos últimos anos caiu de um patamar de 3,7% entre 1998 e 1999 e entre 1999 e 2000 para 3,6% entre 2000 e 2001 (tabela 5). Considerando apenas os benefícios previdenciários, o crescimento entre o 1º semestre de 2000 e 2001 foi de 3,5%. Devido às causas já explicadas, o estoque dos salários-maternidade foi o que apresentou maior incremento neste 1º semestre, da ordem de 42,1%. Entretanto, este incremento é sensivelmente inferior ao verificado entre 1999 e 2000, quando os salários-maternidade ativos cresceram 156,8%.

TABELA 6

**Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos  
pela Previdência Social 1998-01 (Média entre Janeiro e Junho)**

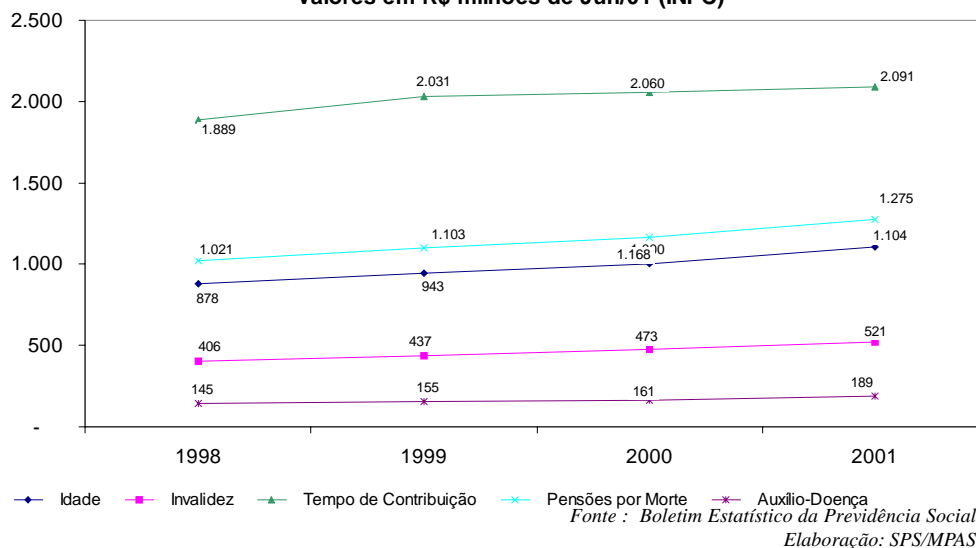
	Média entre Janeiro e Maio				Var. entre os períodos (%)		
	1998	1999	2000	2001	99/98	00/99	00/01
<b>TOTAL</b>	<b>187.707</b>	<b>193.211</b>	<b>228.242</b>	<b>273.448</b>	<b>2,9</b>	<b>18,1</b>	<b>19,8</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>151.735</b>	<b>159.469</b>	<b>196.533</b>	<b>240.659</b>	<b>5,1</b>	<b>23,2</b>	<b>22,5</b>
Aposentadorias	67.780	64.007	54.704	54.501	-5,6	-14,5	-0,4
Idade	27.390	33.270	32.493	31.435	21,5	-2,3	-3,3
Invalidez	10.778	16.913	12.223	12.701	56,9	-27,7	3,9
Tempo de Contribuição	29.612	13.824	9.988	10.366	-53,3	-27,7	3,8
Pensão por Morte	22.436	23.944	23.500	24.549	6,7	-1,9	4,5
Auxílio-Doença	50.218	55.841	61.129	76.444	11,2	9,5	25,1
Salário-Maternidade	10.950	15.342	56.861	84.802	40,1	270,6	49,1
Outros	351	336	340	363	-4,5	1,2	6,9
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>14.424</b>	<b>14.188</b>	<b>13.704</b>	<b>15.023</b>	<b>-1,6</b>	<b>-3,4</b>	<b>9,6</b>
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>21.549</b>	<b>19.555</b>	<b>18.005</b>	<b>17.766</b>	<b>-9,3</b>	<b>-7,9</b>	<b>-1,3</b>

Fonte : Boletim Estatístico da Previdência Social  
Elaboração: SPS/MPAS

O gasto com o estoque de benefícios em 2001 ficou em R\$ 34,5 bilhões, 7,2% superior ao mesmo período de 2000, com gasto médio mensal de R\$ 5,8 bilhões. Destaque para a estabilização da taxa de crescimento da despesa média mensal com ATCs, 1,5% em 2001 contra 1,4% em 2000, que até então vinha-se mostrando com comportamento de desaceleração (gráfico 5).



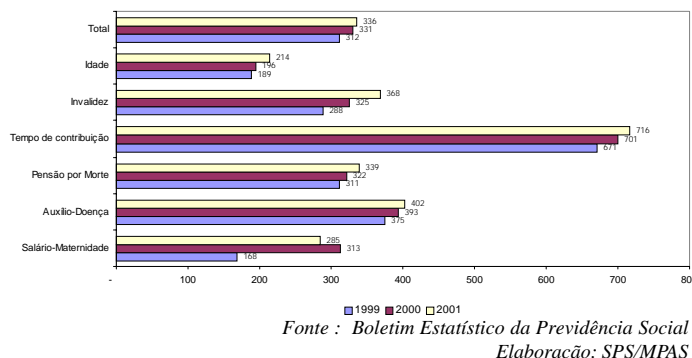
**GRÁFICO 5**  
**Evolução da Despesa com Benefícios Emitidos**  
 **pela Previdência Social 1995-2001 (Média entre Janeiro e Junho)**  
 **- Valores em R\$ milhões de Jun/01 (INPC) -**



O valor médio dos benefícios emitidos apresentou, na maioria das espécies, crescimento em relação ao 1º semestre de 2000, com destaque para aposentadoria por invalidez (13,4%) e por idade (9,7%).

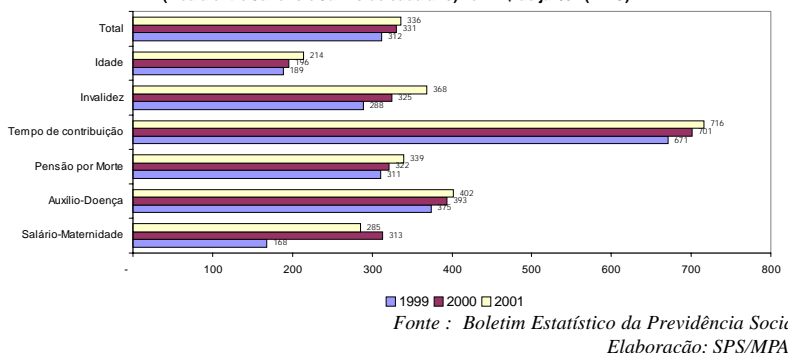
Analisando o valor médio dos benefícios previdenciários emitidos (estoque), verifica-se que, à exceção dos salários-maternidade, todos os outros benefícios apresentaram elevação em seu valor médio neste 1º semestre de 2001, comparativamente ao mesmo período de 2000 e 1999, como pode ser visto no gráfico 6 a seguir. O maior incremento do valor médio entre 2000 e 2001 foi verificado na aposentadoria por invalidez, da ordem de 13,4%, seguido pela aposentadoria por idade (9,7%) e pela pensão por morte (5,4%).

**GRÁFICO 6**  
**Evolução do Valor Médio dos Benefícios Emitidos**  
 **pela Previdência Social - 1999 a 2001**  
 **(Média entre Janeiro e Junho de cada ano) - Em R\$ de jun/01 (INPC)**



O valor médio da concessão vem seguindo o mesmo comportamento de aumento do valor médio do estoque, como pode ser comparado no gráfico 7. Este aumento do valor médio nas concessões é explicado pela política de correção dos salários-de-contribuição feita pelo Ministério da Previdência, que vem levando em conta períodos de maior variação positiva do conjunto de índices que é utilizado na correção (IPC, INPC e IGP-DI, para diferentes períodos).

**GRÁFICO 7**  
**Evolução do Valor Médio dos Benefícios**  
 **Concedidos pela Previdência Social - 1999 a 2001**  
 **(Média entre Janeiro e Junho de cada ano) - em R\$ de jun/01 (INPC)**





**Tabela 1**  
**Fluxo de Caixa - 2001 (R\$ mil correntes)**

Itens de Receita e Despesa	2001												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Acum. 2001
<b>1. SALDO INICIAL</b>	1.372.246	1.697.218	1.517.015	1.162.126	2.333.360	1.727.451	1.731.350	1.731.350	1.731.350	1.731.350	1.731.350	1.731.350	1.372.246
<b>2. RECEBIMENTOS</b>	6.885.117	6.053.926	6.017.432	7.560.230	6.111.645	6.896.039	-	-	-	-	-	-	39.524.390
2.1. ARRECADÇÃO	5.243.265	5.103.276	5.000.184	5.132.585	5.249.155	5.387.159	-	-	-	-	-	-	31.125.223
- Arrecadação Bancária	4.667.662	4.643.553	4.702.970	4.853.504	4.926.179	4.972.238	-	-	-	-	-	-	29.174.125
- SIMPLES <sup>(1)</sup>	231.265	164.089	162.195	184.007	194.575	207.467	-	-	-	-	-	-	1.143.607
- Programa de Recuperação Fiscal - REFS <sup>(2)</sup>	40.950	38.066	39.068	37.758	36.491	34.596	-	-	-	-	-	-	228.950
- Fundo Nacional de Saúde - FNS <sup>(3)</sup>	1.698	1.185	770	309	1.101	1.034	-	-	-	-	-	-	6.098
- Certificados de Dívida Pública - CDP <sup>(4)</sup>	1.893	13.304	8.675	11.144	8.156	5.537	-	-	-	-	-	-	48.710
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES <sup>(5)</sup>	31.108	17.484	22.647	25.086	35.116	29.771	-	-	-	-	-	-	161.162
- Outorga de Dívidas <sup>(6)</sup>	-	-	-	-	-	108.035	-	-	-	-	-	-	108.035
- Depósitos Judiciais <sup>(7)</sup>	70.455	45.391	85.106	53.387	64.989	52.832	-	-	-	-	-	-	371.660
- Restituições de Arrecadação	(11.786)	(20.178)	(21.247)	(18.611)	(21.451)	(23.851)	-	-	-	-	-	-	(117.124)
<b>2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS</b>	3.168	3.275	3.052	3.537	3.647	4.378	-	-	-	-	-	-	21.057
<b>2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS</b>	10.920	12.710	14.319	9.029	12.605	7.378	-	-	-	-	-	-	66.960
<b>2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional)<sup>(8)</sup></b>	(473.873)	(596.183)	(527.986)	11.941	(153.792)	(153.792)	-	-	-	-	-	-	(1.625.305)
<b>2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	2.111.637	1.533.249	1.527.864	2.363.138	729.651	1.650.916	-	-	-	-	-	-	9.936.456
- Recursos Ordinários	17.251	20.377	86.208	100.290	183.026	200.720	-	-	-	-	-	-	617.871
- Saldo de Exercícios Anteriores	271.371	4.927	-	-	-	1.000	-	-	-	-	-	-	277.296
- Operações de Crédito Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- COFINS	1.326.119	865.174	859.113	1.462.789	180.300	859.993	-	-	-	-	-	-	5.573.487
- COFINS/LOAS	190.802	189.723	191.000	392.720	40.000	233.052	-	-	-	-	-	-	1.237.307
- COFINS/Dev. Imp. e Contrib. - EPU	60.021	72.861	62.000	86.487	3.800	51.013	-	-	-	-	-	-	336.183
- Desvinc. de Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	-	-	7	-	(0)	-	-	-	-	-	-	-	6
- Desvinc. de Impostos e Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Contrib. Social sobre Lucro	11.074	15.181	19.542	20.842	22.526	5.137	-	-	-	-	-	-	94.302
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPIMF	235.000	365.000	300.000	300.000	300.000	300.000	-	-	-	-	-	-	1.800.000
<b>3. PAGAMENTOS</b>	6.560.145	6.234.129	6.372.321	6.388.986	6.717.554	6.892.140	-	-	-	-	-	-	39.165.285
3.1. PAGAMENTOS INSS	5.946.430	5.910.911	6.018.755	6.018.755	6.386.814	6.547.382	-	-	-	-	-	-	36.829.921
3.1.1. BENEFÍCIOS	5.504.174	5.562.286	5.695.335	5.711.999	6.081.963	6.122.552	-	-	-	-	-	-	34.678.310
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS <sup>(9)</sup>	5.260.031	5.301.791	5.448.051	5.464.757	5.796.067	5.835.744	-	-	-	-	-	-	33.108.441
- Benefícios Provisórios	5.324.977	5.829.672	5.679.694	5.509.915	5.837.365	5.872.647	-	-	-	-	-	-	33.353.081
- Derrubada de Benefícios	(64.947)	(27.861)	(31.553)	(44.158)	(39.226)	(36.803)	-	-	-	-	-	-	(244.639)
3.1.1.2. NÃO-PROVIDENCIÁRIOS	247.144	260.485	247.243	283.896	286.808	286.808	-	-	-	-	-	-	1.569.869
3.1.2. EPU T. N.	56.775	71.707	54.077	51.484	50.975	51.141	-	-	-	-	-	-	336.169
3.1.2.3. LOAS	187.369	188.788	193.207	195.748	232.921	235.667	-	-	-	-	-	-	1.233.700
3.1.2. PESSOAL <sup>(10)</sup>	263.693	197.876	192.074	192.174	194.433	224.169	-	-	-	-	-	-	1.264.418
3.1.3. CUSTEIO <sup>(11)</sup>	178.662	150.809	132.160	114.582	110.418	200.661	-	-	-	-	-	-	887.193
3.2. TRANSF. A TERCEIROS <sup>(12)</sup>	613.715	323.157	352.753	370.241	330.740	344.758	-	-	-	-	-	-	2.335.364
<b>4. ARRECADADO LÍQUIDO (2.1 - 3.2)</b>	4.619.550	4.779.717	4.647.431	4.782.344	4.918.415	5.042.401	-	-	-	-	-	-	28.789.859
<b>6. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)</b>	(640.480)	(522.074)	(800.620)	(682.412)	(679.652)	(793.343)	-	-	-	-	-	-	(4.318.583)
<b>6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)</b>	(894.624)	(792.569)	(1.047.904)	(928.625)	(1.163.548)	(1.080.151)	-	-	-	-	-	-	(5.888.452)
<b>7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)</b>	324.973	(180.203)	(354.889)	1.171.234	(605.909)	3.899	-	-	-	-	-	-	359.105
<b>8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3)<sup>(13)</sup></b>	1.697.218	1.517.015	1.162.126	2.333.360	1.727.451	1.731.350	1.731.350	1.731.350	1.731.350	1.731.350	1.731.350	1.731.350	1.731.350

Fonte: CGEF/SIS.

Elaboração: CGEF/SIS.

Obs.: Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS anual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00.

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Em Junho/01 quitação de dívidas da IMBEL.

(7) Retenção de parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamentos a cargo da Previdência Social.

(10) Reine pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reine as despesas operacionais consignadas nos seguintes comitês: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes Órgãos: FNDE (salário educação), INCRÁ, DFC/DFP - Marítimo, SDR-MAARA, SENAI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEXT, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



**Tabela 2**  
**Fluxo de Caixa - Junho de 2001 (R\$ mil de jun/01 - INPC)**

Itens de Receita e Despesa	Valores em R\$ mil de junho de 2001 (INPC)								
	jun/00	mai/01	jun/01	Var. III/II	Var. III/I	Acum. Jan. a Jun./00	Acum. Jan. a Jun./01	Var. Acum. V/IV	
	I	II	III	Em %	Em %	IV	V	Em %	
<b>1. SALDO INICIAL</b>	<b>1.128.000</b>	<b>2.347.360</b>	<b>1.727.451</b>			<b>711.893</b>	<b>1.413.623</b>		<b>98,6</b>
<b>2. RECEBIMENTOS</b>	<b>6.691.979</b>	<b>6.148.315</b>	<b>6.896.039</b>	<b>12,2</b>	<b>3,0</b>	<b>37.624.542</b>	<b>40.131.264</b>		<b>6,7</b>
2.1. ARRECAÇÃO	5.094.730	5.280.650	5.387.159	2,0	5,7	29.539.815	31.604.380		7,0
- Arrecadação Bancária	4.832.983	4.957.748	4.972.238	0,3	2,9	27.730.979	29.624.364		6,8
- SIMPLES <sup>(1)</sup>	180.058	195.742	207.467	6,0	15,2	998.983	1.161.312		16,2
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS <sup>(2)</sup>	28.789	38.722	34.596	(10,7)	20,2	88.961	232.607		161,5
- Fundo Nacional de Saúde - FNS <sup>(3)</sup>	2.325	1.107	1.034	(6,6)	(55,5)	18.301	6.204		(66,1)
- Certificados da Dívida Pública - CDP <sup>(4)</sup>	3.161	8.205	5.537	(32,5)	-	61.652	49.456		(19,8)
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES <sup>(5)</sup>	11.330	35.327	29.771	(15,7)	162,8	106.034	163.501		54,2
- Quitação de Dívidas <sup>(6)</sup>	-	-	108.035	-	-	46.936	108.035		130,2
- Depósitos Judiciais <sup>(7)</sup>	49.804	65.378	52.332	(20,0)	5,1	560.450	377.663		(32,6)
- Restituições de Arrecadação	(13.721)	(21.580)	(23.851)	10,5	73,8	(72.482)	(118.764)		63,9
<b>2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS</b>	<b>3.729</b>	<b>3.669</b>	<b>4.378</b>	<b>19,4</b>	<b>17,4</b>	<b>21.084</b>	<b>21.360</b>		<b>1,3</b>
<b>2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS</b>	<b>11.612</b>	<b>12.681</b>	<b>7.378</b>	<b>(41,8)</b>	<b>(36,5)</b>	<b>98.371</b>	<b>68.080</b>		<b>(30,8)</b>
<b>2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) <sup>(8)</sup></b>	<b>(9.010)</b>	<b>117.287</b>	<b>(153.792)</b>	<b>(231,1)</b>	<b>1.606,8</b>	<b>33.247</b>	<b>(1.664.469)</b>		<b>(5.106,3)</b>
<b>2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>1.590.918</b>	<b>734.029</b>	<b>1.650.916</b>	<b>124,9</b>	<b>3,8</b>	<b>7.932.025</b>	<b>10.101.913</b>		<b>27,4</b>
- Recursos Ordinários	40.076	184.124	200.720	9,0	400,9	273.554	623.125		127,8
- Saldo de Exercícios Anteriores	-	-	1.000	-	-	-	285.605		-
- Operações de Crédito Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
- COFINS	667.878	181.382	859.993	374,1	28,8	2.648.582	5.671.079		114,1
- COFINS/LOAS	186.510	40.240	233.052	479,2	25,0	1.007.001	1.256.541		24,8
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	52.227	3.823	51.013	1.234,4	(2,3)	373.527	342.116		(8,4)
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	28.848	(0)	-	-	-	28.848	6		-
- Desvinc. de Impostos e Contribuições	-	-	-	-	-	309	-		(100,0)
- Contrib. Social sobre Lucro	21.071	22.661	5.137	(77,3)	-	21.071	95.793		-
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	594.308	301.800	300.000	(0,6)	(49,5)	3.579.133	1.827.648		(48,9)
<b>3. PAGAMENTOS</b>	<b>6.393.620</b>	<b>6.757.860</b>	<b>6.892.140</b>	<b>2,0</b>	<b>7,8</b>	<b>36.904.449</b>	<b>39.763.961</b>		<b>7,7</b>
3.1. PAGAMENTOS INSS	6.074.624	6.425.135	6.547.382	1,9	7,8	34.812.663	37.388.505		7,4
3.1.1. BENEFÍCIOS	5.701.448	6.118.455	6.122.552	0,1	7,4	32.792.471	35.202.807		7,4
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS <sup>(9)</sup>	5.464.064	5.832.856	5.835.744	0,0	6,8	31.418.635	33.609.423		7,0
- Benefícios Provisionados	5.484.218	5.872.390	5.872.547	0,0	7,1	31.581.403	33.858.113		7,2
- Devolução de Benefícios	(20.154)	(39.534)	(36.803)	(6,9)	82,6	(162.768)	(248.691)		52,8
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	237.384	285.599	286.808	0,4	20,8	1.373.837	1.593.385		16,0
3.1.2.1. EPU T.N.	52.114	51.281	51.141	(0,3)	(1,9)	368.101	341.687		(7,2)
3.1.2.2. LOAS	185.271	234.319	235.667	0,6	27,2	1.005.736	1.251.698		24,5
3.1.2. PESSOAL <sup>(10)</sup>	230.226	195.600	224.169	14,6	(2,6)	1.339.704	1.284.650		(4,1)
3.1.3. CUSTEIO <sup>(11)</sup>	142.950	111.081	200.661	80,6	40,4	680.487	901.048		32,4
3.2. TRANSF. A TERCEIROS <sup>(12)</sup>	318.995	332.724	344.758	3,6	8,1	2.091.786	2.375.456		13,6
<b>4. ARRECAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.3)</b>	<b>4.775.735</b>	<b>4.947.925</b>	<b>5.042.401</b>	<b>1,9</b>	<b>5,6</b>	<b>27.448.029</b>	<b>29.228.924</b>		<b>6,5</b>
<b>5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)</b>	<b>(688.330)</b>	<b>(884.930)</b>	<b>(793.343)</b>	<b>(10,3)</b>	<b>15,3</b>	<b>(3.970.605)</b>	<b>(4.380.499)</b>		<b>10,3</b>
<b>6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)</b>	<b>(925.714)</b>	<b>(1.170.530)</b>	<b>(1.080.151)</b>	<b>(7,7)</b>	<b>16,7</b>	<b>(5.344.442)</b>	<b>(5.973.884)</b>		<b>11,8</b>
<b>7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)</b>	<b>298.359</b>	<b>(609.544)</b>	<b>3.899</b>	<b>(100,6)</b>	<b>(98,7)</b>	<b>720.094</b>	<b>367.303</b>		<b>(49,0)</b>
<b>8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) <sup>(13)</sup></b>	<b>1.426.359</b>	<b>1.737.816</b>	<b>1.731.350</b>	<b>(0,4)</b>	<b>21,4</b>	<b>1.426.359</b>	<b>1.731.350</b>		<b>21,4</b>

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: CGEP/SPS.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Quitação de dívidas de: jun/00 - Fundação IBGE; mai/00 - CODESA; jun/01 - IMBEL.

(7) Retenção de parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamentos a cargo da Previdência Social.

(10) Retine pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Retine as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes Órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

**Tabela 3**  
**Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios**  
**(R\$ milhões de jun/01 - INPC)**

Valores em R\$ milhões de junho/01 - INPC

Período	Arrecadação Bruta (1) (A)	Transferências a Terceiros (B)	Arrecadação Líquida C = (A - B)	Benefícios Previdenciários (2) (3) (4) (5) (D)	Relação % E=(D/C)	Saldo F= (C - D)
<b>Valores referentes ao acumulado até o mês de junho do ano correspondente, a preços de jun/01 (INPC)</b>						
1990	16.059	893	15.166	8.615	57	6.551
1991	15.742	1.028	14.714	9.812	67	4.903
1992	14.493	877	13.616	8.673	64	4.943
1993	16.209	1.193	15.015	13.734	91	1.282
1994	14.736	1.092	13.644	13.140	96	504
1995	20.042	1.741	18.301	16.477	90	1.824
1996	20.785	1.720	19.066	19.788	104	(723)
1997	22.884	1.697	21.187	21.211	100	(24)
1998	22.883	1.321	21.561	23.628	110	(2.066)
1999	27.667	1.884	25.783	30.068	117	(4.285)
2000	24.445	1.773	22.672	25.955	114	(3.282)
2001	31.604	2.375	29.229	33.609	115	(4.380)
jun/99	4.696	296	4.399	5.068	115	(669)
jul/99	4.751	314	4.437	5.245	118	(807)
ago/99	4.699	269	4.430	5.205	117	(774)
set/99	4.693	301	4.392	5.188	118	(796)
out/99	4.679	344	4.335	5.248	121	(913)
nov/99	4.654	324	4.330	5.674	131	(1.344)
dez/99	8.102	299	7.803	9.490	122	(1.687)
jan/00	4.804	518	4.286	5.074	118	(788)
fev/00	4.756	323	4.433	5.071	114	(638)
mar/00	4.984	285	4.698	5.184	110	(486)
abr/00	4.823	306	4.516	5.211	115	(695)
mai/00	5.079	340	4.739	5.414	114	(675)
jun/00	5.095	319	4.776	5.464	114	(688)
jul/00	5.174	329	4.845	5.542	114	(696)
ago/00	5.243	334	4.909	5.539	113	(630)
set/00	5.083	364	4.719	5.593	119	(874)
out/00	5.059	353	4.706	5.659	120	(953)
nov/00	5.055	340	4.715	6.143	130	(1.428)
dez/00	8.300	338	7.962	10.085	127	(2.123)
jan/01	5.391	632	4.759	5.419	114	(660)
fev/01	5.231	331	4.900	5.435	111	(535)
mar/01	5.101	360	4.741	5.558	117	(817)
abr/01	5.213	375	4.838	5.529	114	(690)
mai/01	5.281	333	4.948	5.833	118	(885)
jun/01	5.387	345	5.042	5.836	116	(793)

Fonte: CGF/INSS;

Elaboração: CGEP/SPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

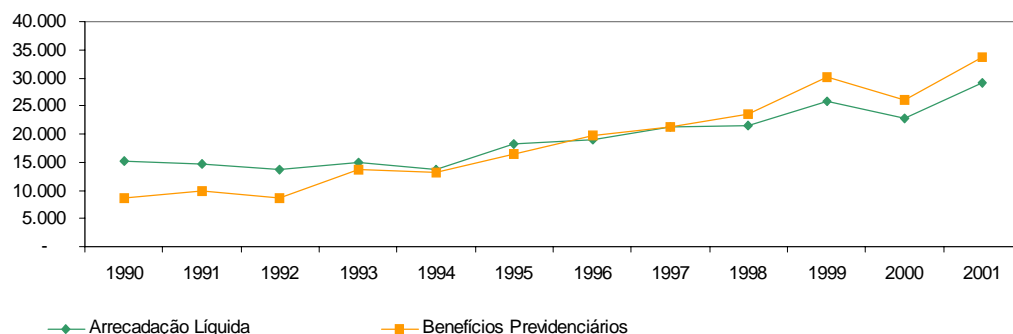
(2) Para os anos de 1990 a 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

**Arrecadação Líquida x Despesa com Benefícios**  
**(acumulados até o mês de junho de cada ano, em R\$ milhões de jun/01 - INPC)**





REMETENTE: Secretaria de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios  
Bloco "F", 7º andar, sala 750  
Tels.: (0XX61) 317-5011  
Fax: (0XX61) 317-5408  
e-mail: [cgeps.sps@df.previdenciasocial.gov.br](mailto:cgeps.sps@df.previdenciasocial.gov.br)  
70 059-900 – Brasília-DF

DESTINATÁRIO



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

**IMPRESSO**